



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RESOLUÇÃO Nº 003/2021-CIR Estrada de Ferro

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III que institui as Comissões Intergestores Regionais;

Considerando a Resolução 045/2012 – CIB que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás;

Considerando a Comissão Intergestores Regional como um espaço de decisão e pactuação de soluções para as ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7508 de 28 de Junho de 2011, Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando as discussões e pactuações ocorridas na 1ª Reunião Ordinária da CIR Estrada de Ferro na data de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual/2021 das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro conforme o anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Catalão, 04 de fevereiro de 2021.

Anwar Safatle Junior
CPF: 124.264.821-68
Coord. Reg. de Unidade de Saúde

Anwar Safatle Junior

Coordenador Interino da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro



**Anexo I da Resolução 003/2021-CIR Estrada de Ferro
Calendário Anual das Reuniões da CIR Estrada de Ferro
ANO 2021**

FEVEREIRO	04/02/2021
MARÇO	03/03/2021
ABRIL	07/04/2021
MAIO	05/05/2021
JUNHO	02/06/2021
JULHO	07/07/2021
AGOSTO	04/08/2021
SETEMBRO	01/09/2021
OUTUBRO	06/10/2021
NOVEMBRO	03/11/2021
DEZEMBRO	01/12/2021

Aprovado o calendário acima, sendo na 1ª quarta feira de cada mês, salvo exceções relativas a feriados e por decisões dos membros. Local a ser informado na Convocação mensal.

Catalão, 04 de fevereiro de 2021

Anwar Safatle Júnior
CPF: 124.264.821-68
Coord. Reg. de Unidade de Saúde

Anwar Safatle Junior
Coordenador Interino da Comissão Intergestores Regional Estrada de Ferro